

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00521/17, de 01 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.287.135,43 (Treze Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 5052/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.287.135,43 (Treze Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$13.287.135,43 (Treze Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Novembro de 2017

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00521/17 de 01
de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0001 2.005	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	784,20
TOTAL Gabinete do Prefeito			30.784,20
PARA:			
12 122 0024 2.015	Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.36.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	215.000,00
12 361 0031 2.022	Gestão do Programa - PNAE/Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
013100	Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	50.000,00
12 361 0031 2.023	Gestão do Programa - PNAT/Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
013100	Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	162.612,40
12 361 0031 2.024	Gestão do Programa Transporte Escolar		
3.3.90.36.00	Seduc/Médio		
014700	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Transf.conv.do Estado dest. à educação	Anul.dotação	20.178,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
014700	Transf.conv.do Estado dest. à educação	Anul.dotação	834,95
TOTAL Fundo Municipal de Educação			498.625,35
PARA:			
15 122 0033 2.040	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
3.3.90.30.00	Manutençã da Secsecretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
010000	Material de Consumo		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	3.448,40

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00521/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0018 2.041	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	84.830,87
20 451 0033 1.021	Reforma do Mercado do Bosque na Cidade Alta e Articulação do seu Entorno		
4.4.90.51.00 012400	Obras e Instalações Tr.comp.financ.exploração rec. naturais	Anul.dotação	235.190,99
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni PARA:			323.470,26
10 122 0013 2.047	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	34.178,63
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.3.90.30.00 012900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	248.283,97
10 301 0013 2.058	Gestão do Programa Assistência Farmacêutica - AFB		
3.3.90.30.00 012900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	58.997,85
10 301 0013 2.061	Gestão do Programa Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00 012900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	350.000,00
3.3.90.39.00 012900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	538.351,10
3.3.90.47.00 012900	Obrigações Tributárias e Contributivas Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	62,00
10 305 0013 2.076	Gestão do Programa de Epidemiologia - ECD		
4.4.90.52.00 012900	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	7.900,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00521/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.237.773,55
PARA:			
08 244 0004 2.088	27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social		
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários	Anul.dotação	2.450,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	2.653,12
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			5.103,12
PARA:			
18 541 0012 2.100	28 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	230,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			230,00
PARA:			
20 609 0009 1.043	30 01. Secretaria de Agricultura Construção, Ampl. e Reforma de Feiras, Mercados e Matadouros com Frigorífico		
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários	Anul.dotação	222.149,18
TOTAL Secretaria de Agricultura			222.149,18
PARA:			
12 361 0032 1.045	33 08. FUNDEB Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental FUNDEB		
4.4.90.51.00 013800	Obras e Instalações Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	276.842,38
12 365 0032 2.122	Remuneração do Magistério da Educação Infantil CRECHE FUNDEB		
3.1.90.11.00 013900	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	Anul.dotação	152.931,64

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00521/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0032 2.123	Ações Administrativas da Educação Infantil/PRÉ ESCOLAR/FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB		
		Anul.dotação	62.624,55
12 365 0032 2.124	Remuneração do Magistério da Educação Infantil/PRÉ ESCOLAR FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB		
		Anul.dotação	596.979,84
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB		
		Anul.dotação	55.894,59
12 368 0032 2.130	Ações Administrativas do Ensino Fundamental FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	1.730.944,87
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB		
		Anul.dotação	174.674,07
12 368 0032 2.131	Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB		
		Anul.dotação	6.630.574,60
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB		
		Anul.dotação	1.287.533,23
TOTAL FUNDEB			10.968.999,77
TOTAL GERAL			13.287.135,43

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00521/17 de 01
de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0024 2.017	Gestão do Programa - PNAE/ Quilombola		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
013100	Transferências de recursos do FNDE		360.000,00
12 361 0024 2.018	Gestão do Programa PNAE/Mais Educação - Quilombolas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
013100	Transferências de recursos do FNDE		250.000,00
12 361 0024 2.020	Gestão do Programa Mais Educação PNAE Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		450.000,00
12 361 0031 2.023	Gestão do Programa - PNAT/Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
013100	Transferências de recursos do FNDE		380.000,00
12 361 0031 2.024	Gestão do Programa Transporte Escolar Seduc/Médio		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
014700	Transf.conv.do Estado dest. à educação		360.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
014700	Transf.conv.do Estado dest. à educação		500.000,00
12 367 0031 2.034	Gestão do Programa - PNAE/AEE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
013100	Transferências de recursos do FNDE		360.000,00
12 368 0030 2.036	Manutenção das Unidades Escolares		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		90.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		90.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00521/17 de 01
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		90.000,00
12 368 0031 2.037	Gestão do Programa Salário Educação QSE		
3.3.90.30.00 013100	Material de Consumo Transferências de recursos do FNDE		70.000,00
3.3.90.36.00 013100	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do FNDE		100.000,00
3.3.90.39.00 013100	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNDE		50.000,00
4.4.90.52.00 013100	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do FNDE		240.000,00
12 368 0031 2.038	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
3.3.90.30.00 013100	Material de Consumo Transferências de recursos do FNDE		140.000,00
3.3.90.39.00 013100	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNDE		50.000,00
4.4.90.52.00 013100	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do FNDE		120.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação DE:			3.740.000,00
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.91.13.00 012900	Obrigações Patronais Transferências de recursos do SUS		160.000,00
3.3.90.32.00 010000	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos ordinários		103.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		120.000,00
10 122 0013 2.049	Manutenção da Casa de Apoio aos Enfermos nas Cidades de Santarém e Belém TFD		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		95.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00521/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0013 2.050	Manutenção do SAMU		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		145.000,00
10 122 0013 2.051	Manutenção da Maternidade Municipal de Monte Alegre		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários		140.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		95.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		95.000,00
10 122 0013 2.052	Manutenção do Hospital Municipal de Monte Alegre		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários		390.000,00
10 122 0013 2.054	Implantação da Central de Leitos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		120.000,00
10 301 0013 1.023	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
014600	Transf.conv.do Estado p/ o SUS		238.135,43
10 301 0013 1.030	Reforma e Ampliação do Prédio da Maternidade Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
014100	Transf.convênios da União para o SUS		550.000,00
10 301 0013 2.055	Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
012900	Transferências de recursos do SUS		240.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
012900	Transferências de recursos do SUS		600.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
012900	Transferências de recursos do SUS		880.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00521/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0013 2.056	Gestão do Programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.04.00 012900	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do SUS		202.000,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.04.00 012900	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do SUS		170.000,00
3.1.90.13.00 012900	Obrigações Patronais Transferências de recursos do SUS		130.000,00
3.3.90.39.00 012900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS		200.000,00
4.4.90.52.00 012900	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do SUS		600.000,00
10 301 0013 2.059	Gestão do Programa Saúde Bucal Especializada		
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		125.000,00
10 301 0013 2.061	Gestão do Programa Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários		290.000,00
012900	Transferências de recursos do SUS		800.000,00
3.1.90.11.00 012900	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do SUS		540.000,00
3.1.90.13.00 012900	Obrigações Patronais Transferências de recursos do SUS		140.000,00
3.3.90.39.00 014600	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transf.conv.do Estado p/ o SUS		490.000,00
4.4.90.52.00 012900	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do SUS		430.000,00
10 301 0013 2.063	Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Postos e Centros de Saúde		
4.4.90.52.00 012900	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do SUS		395.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00521/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0013 2.067	Manutenção do Programa Médico Odonto Intinerante		
3.3.90.30.00 012900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS		97.000,00
3.3.90.36.00 012900	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do SUS		97.000,00
3.3.90.39.00 012900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS		98.000,00
4.4.90.52.00 012900	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do SUS		95.000,00
10 301 0013 2.068	Planejamento Familiar e Prevenção de Gravidez na Adolescência		
3.3.90.30.00 012900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS		98.000,00
10 301 0013 2.069	Hipérdia Sistema de Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos		
3.3.90.30.00 012900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS		92.000,00
10 302 0013 2.074	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários		195.000,00
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		145.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		147.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			9.547.135,43
TOTAL GERAL			13.287.135,43

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00521/17 de 01
de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Monte Alegre, 01 de Novembro de 2017.		

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL